



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 344, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7345/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item IV da PORTARIA TRT CGP n.º 028/2021](#), de 07 janeiro de 2021.

II - Exonerar o servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.196.206, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

III - Remover o servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.196.206, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano para a Secretaria de Conformidade da Despesa.

IV - Nomear o servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.196.206, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Conformidade da Despesa - CJ-03.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente